



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP**

RESOLUÇÃO N.º 061/2009 – SETP

○ **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei n.º 8.485, de 03 de julho de 1987, e em atendimento aos princípios constitucionais fixados pelo artigo 27, da Constituição do Estado do Paraná,

Resolve,

Art. 1º - Ratificar os termos da resolução n.º 20/99, de 23 de agosto de 1999, relativamente à instituição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, como instância colegiada de negociação e pactuação entre os representantes do Estado e os representantes dos gestores municipais de Assistência Social.

§ 1º. O âmbito de atuação da CIB está circunscrito às atribuições do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social.

§ 2º. Compete à CIB viabilizar a implementação da Política de Assistência Social quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Paraná.

Art. 2º – Indicar e nomear como representantes do órgão gestor estadual:

TITULARES	SUPLENTE
Jucimeri Isolda Silveira Coordenadora	Ironi do Rocio Vieira de Camargo Coordenadora Substituta
Solange Fernandes	Nircélio Zobot
Ana Paula Gonçalves	Carmen Cristina Zadra

Art. 3º – Indicar e nomear como representantes dos gestores municipais:

REPRESENTANTE	MUNICÍPIO
Titular: Fernanda B. Vieira Richa Suplente: Márcia Mazzarotto	Curitiba Curitiba
Titular: Adilson José dos Santos Suplente: Célia Lourdes S. Roque da Silva	Cidade Gaúcha Nova Fátima
Titular: Sílvia Pinheiro Higuti Suplente: Jiuzete Vasconcelos de Araújo	Santa Fé São Pedro do Paraná
Titular: Katia Saliba Suplente: Claudia Novaki Cherobim	Rio Negro Palmeira
Titular: Léo Inácio Anschau Suplente: Katiba Fadel	Toledo Castro
Titular: Joaquim Guilherme Silva Filho Suplente: Paulo Roberto M. Gomes Junior	Paranaguá São José dos Pinhais

Art. 4º – Manter a composição da Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com os seguintes integrantes:

Ana Carolina K. Bittencourt	Membro – SETP
Carla Souza	Membro – SETP
Helena Navarro Gimenez	Membro – SETP
Kelli Regina Albanese	Secretária Técnica – SETP
Márcia Mazzarotto	Membro – COGEMAS
Rosely Lemos	Membro – SETP
Sionara de Paula	Membro – SETP

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de outubro de 2009

PUBLIQUE-SE

DEP. NELSON GARCIA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social